

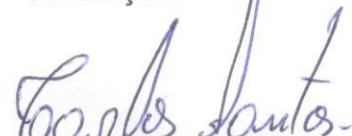


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

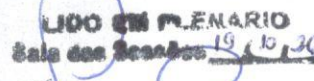
INDICAÇÃO Nº 54/2026.

Senhor Presidente,

CARLOS SANTOS, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam instaladas placas de sinalização nos locais destinados à parada de ônibus escolares, informando que esses espaços são de **uso exclusivo para embarque e desembarque de alunos**, proibindo a parada e o estacionamento de veículos particulares nesses pontos. A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança, organização e agilidade no embarque e desembarque das crianças que utilizam o transporte escolar. É comum que pais e responsáveis estacionem ou parem seus veículos nos locais destinados à parada dos ônibus escolares, dificultando a aproximação dos veículos, comprometendo a fluidez do trânsito e colocando em risco a segurança dos alunos, que muitas vezes precisam embarcar ou desembarcar em locais inadequados. A instalação de placas de sinalização, com informações claras sobre a exclusividade desses espaços para o transporte escolar, contribuirá para conscientizar os motoristas, evitar obstruções e assegurar melhores condições de segurança às crianças, aos profissionais do transporte escolar e aos demais usuários das vias públicas. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da instalação das referidas placas, bem como adote as providências necessárias para a adequada sinalização dos locais de parada dos ônibus escolares. peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize a solicitação.


CARLOS SANTOS
Vereador Autor

Presidente Castelo Branco, 16 Outubro de 20265.


LIDO EM PLÊNARIO
Sala dos Sessões 19/10/26
PRESIDENTE